



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/06/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

#### **“25 - LOTEAMENTOS - LOTEAMENTO URBANO N.º 1/2000 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2001:-----**

*Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis barra dois mil e um, sito à “Lameira”, Lote doze, na localidade de Penalva do Castelo, freguesia de Ínsua, deste Concelho, acompanhado de uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor:-----*

#### **“Pretensão - Enquadramento no PDM -----**

*Pretende-se alterar as especificações do alvará de loteamento número seis barra dois mil e um, relativas à edificabilidade no lote número doze, designadamente, alterar a configuração do polígono de implantação da moradia e anexo, mantendo-se todos os parâmetros de edificabilidade aprovados. -----*

#### **Análise do pretendido -----**

*A alteração ao alvará de loteamento respeita os parâmetros de edificabilidade indicados no PDM para o espaço urbano central, inserindo-se conveniente no local, no que se refere à sua cêrcea, alinhamento e volumetria. -----*

*A alteração à licença não origina alteração da área de implantação, aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes do PDM de Penalva do Castelo, pelo que poderá se aprovada por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o disposto no número oito, do artigo vinte e sete DL número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redação atual. -----*

#### **Proposta -----**

*Face ao exposto propõe-se o deferimento do pretendido.” -----*

*A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis barra dois mil e um.” ---*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Isabel Maria Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,